



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
Telefone: - www.see.ac.gov.br

AVISO Nº 66/2025/SEE - DICL

Assunto: AVISO DE CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS Nº 66/2025/SEE – DICL – DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL

A Secretaria de Estado de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ, sob o número nº 04.033.254/0001-67, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907 – Conjunto Castelo Branco, neste município Rio Branco/AC, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Educação e Cultura, ABERSON CARVALHO DE SOUSA, nomeado por meio do Decreto nº 11-P/2023 em 01 de fevereiro de 2024, em observância aos princípios basilares que regem o processo licitatório consignados no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 e Lei 14.133/21, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o interesse em realizar o convite para a apresentação de propostas de preços através da Dispensa de Licitação Emergencial, referente ao objeto deste anexo.

Art. 2º Os interessados em participar do processo deverão apresentar proposta, preenchida conforme modelo descrito no Anexo I, devidamente carimbada e assinada, e encaminhar ao e-mail: dicl.delic@see.ac.gov.br, no prazo máximo até o dia 26/11/2025 às 17h30m (Horário Local).

Art. 3º Os interessados poderão solicitar o formulário de coleta, relação de documentos para habilitação ou cópia do Termo de Referência nº 562/2025/SEE - DIGCT (0018083800), contendo suas especificações através do site: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, ou no Diário Oficial do Estado do Acre, ou por meio do site oficial desta SEE: <https://see.ac.gov.br/licitacoes/> ou no e-mail dicl.delic@see.ac.gov.br com o assunto: "**COTAÇÃO DE PREÇOS referente ao SEI Nº 0014.011126.00199/2025-56**".

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Contratação de serviços de pessoa jurídica referente a prestação de serviço de transporte administrativo fluvial, sob demanda, com embarcação e condutor devidamente registrados na capitania dos portos/agência fluvial, destinado ao deslocamento de servidores e ao transporte de merenda escolar, materiais de consumo, água, mobiliários, livros, equipamentos e demais itens necessários ao atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Educação e Cultura - SEE/AC, nos municípios de Assis Brasil, Feijó, Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Marechal Thaumaturgo.

PARA PREENCHIMENTO							
Responsável pelo preenchimento:							
NOME/RAZÃO SOCIAL:							
CPF/CNPJ:							
Endereço:							
E-mail:							
Telefone:							
LOTE ÚNICO	ITEM (1)	DESCRIÇÃO (2)	UNIDADE (3)	QUANT. MAXIMA DE EMBARCAÇÕES SIMULTÂNEAS (4)	QUANTIT. ESTIMADA DE HORAS/ANO (5)	VALOR UNITÁRIO HORA (6)	VALOR TOTAL (7)
	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ADMINISTRATIVO FLUVIAL, SOB DEMANDA, COM EMBARCAÇÃO E CONDUTOR DEVIDAMENTE REGISTRADOS NA CAPITANIA DOS PORTOS/AGÊNCIA FLUVIAL, DESTINADO AO DESLOCAMENTO DE SERVIDORES, DE MERENDA ESCOLAR, MATERIAIS DE CONSUMO, ÁGUA, MOBILIÁRIOS, LIVROS, EQUIPAMENTOS ETC. CARACTERÍSTICA DA EMBARCAÇÃO: MODELO: BARCO COM COBERTURA; MATERIAL: ALUMÍNIO OU MADEIRA; COMPRIMENTO: DE 07 (SETE) À 08 (OITO) METROS; MOTOR: 13HP A 23HP; QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 06 (SEIS). CARGA MÁXIMA 01 TONELADA; PISO EM EVA; COM BANCO ACOLCHOADO COM ENCOSTO, COLETES SALVA-VIDAS, CORDAS, LONAS E KIT DE PRIMEIROS SOCORROS. PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ASSIS BRASIL.	HORAS	04	376		
	2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ADMINISTRATIVO FLUVIAL, SOB DEMANDA, COM EMBARCAÇÃO E CONDUTOR DEVIDAMENTE REGISTRADOS NA CAPITANIA DOS PORTOS/AGÊNCIA FLUVIAL, DESTINADO AO DESLOCAMENTO DE SERVIDORES, DE MERENDA ESCOLAR, MATERIAIS DE CONSUMO, ÁGUA, MOBILIÁRIOS, LIVROS, EQUIPAMENTOS ETC. CARACTERÍSTICA DA EMBARCAÇÃO: MODELO: BARCO COM COBERTURA; MATERIAL: ALUMÍNIO OU MADEIRA; COMPRIMENTO: DE 07 (SETE) À 08 (OITO) METROS; MOTOR: 13HP A 23HP; QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 06 (SEIS). CARGA MÁXIMA 01 TONELADA; PISO EM EVA; COM BANCO ACOLCHOADO COM ENCOSTO, COLETES SALVA-VIDAS, CORDAS, LONAS E KIT DE PRIMEIROS SOCORROS. PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ.	HORAS	08	4.980		
	3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ADMINISTRATIVO FLUVIAL, SOB DEMANDA, COM EMBARCAÇÃO E CONDUTOR DEVIDAMENTE REGISTRADOS NA CAPITANIA DOS PORTOS/AGÊNCIA FLUVIAL, DESTINADO AO DESLOCAMENTO DE SERVIDORES, DE MERENDA ESCOLAR, MATERIAIS DE CONSUMO, ÁGUA, MOBILIÁRIOS, LIVROS, EQUIPAMENTOS ETC. CARACTERÍSTICA DA EMBARCAÇÃO: MODELO: BARCO COM COBERTURA; MATERIAL: ALUMÍNIO OU MADEIRA; COMPRIMENTO: DE 07 (SETE) À 08 (OITO) METROS; MOTOR: 13HP A 23HP; QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 06 (SEIS). CARGA MÁXIMA 01 TONELADA; PISO EM EVA; COM BANCO ACOLCHOADO COM ENCOSTO, COLETES SALVA-VIDAS, CORDAS, LONAS E KIT DE PRIMEIROS SOCORROS. PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL.	HORAS	05	1.510		
	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ADMINISTRATIVO FLUVIAL, SOB DEMANDA, COM EMBARCAÇÃO E CONDUTOR DEVIDAMENTE REGISTRADOS NA CAPITANIA DOS PORTOS/AGÊNCIA FLUVIAL, DESTINADO AO DESLOCAMENTO DE SERVIDORES, DE MERENDA ESCOLAR, MATERIAIS DE CONSUMO, ÁGUA, MOBILIÁRIOS, LIVROS, EQUIPAMENTOS ETC. CARACTERÍSTICA DA EMBARCAÇÃO: MODELO: BARCO COM COBERTURA; MATERIAL: ALUMÍNIO OU MADEIRA; COMPRIMENTO: DE 07 (SETE) À 08 (OITO) METROS; MOTOR: 13HP A 23HP; QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 06 (SEIS). CARGA MÁXIMA 01 TONELADA; PISO EM EVA; COM BANCO ACOLCHOADO COM ENCOSTO, COLETES SALVA-VIDAS, CORDAS, LONAS E KIT DE PRIMEIROS SOCORROS. PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA.	HORAS	03	882		
	5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ADMINISTRATIVO FLUVIAL, SOB DEMANDA, COM EMBARCAÇÃO E CONDUTOR DEVIDAMENTE REGISTRADOS NA CAPITANIA DOS PORTOS/AGÊNCIA FLUVIAL, DESTINADO AO DESLOCAMENTO DE SERVIDORES, ENTREGA DE MERENDA ESCOLAR, MATERIAIS DE CONSUMO, ÁGUA, MOBILIÁRIOS, LIVROS, EQUIPAMENTOS ETC. CARACTERÍSTICA DA EMBARCAÇÃO: MODELO: BARCO COM COBERTURA; MATERIAL: ALUMÍNIO OU MADEIRA; COMPRIMENTO: DE 07 (SETE) À 08 (OITO) METROS; MOTOR: 13HP A 23HP; QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 06 (SEIS). CARGA MÁXIMA 01 TONELADA; PISO EM EVA; COM BANCO ACOLCHOADO COM ENCOSTO, COLETES SALVA-VIDAS, CORDAS, LONAS E KIT DE PRIMEIROS SOCORROS. PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO.	HORAS	06	1.930		
VALOR TOTAL DO LOTE							

NOTA EXPLICATIVA:

1. Os itens da coluna **ITEM (1)** correspondem ao número do item;
2. Os itens da coluna **DESCRIÇÃO (2)** correspondem a descrição detalhada, com as informações sobre as condições a serem contratadas;
3. A coluna **UNIDADE (3)** corresponde à unidade de medida da contratação;
4. A coluna **QUANT. MÁXIMA DE EMBARCAÇÕES SIMULTÂNEAS (4)** corresponde à quantidade máxima de embarcações a serem utilizadas de forma simultânea;
5. A coluna **QUANT. ESTIMADA DE HORAS/ANO (5)** corresponde à quantidade total estimada de horas a ser contratada, distribuídas da seguinte forma:
6. **Item 1:** 376 horas/ano, com utilização de até 4 embarcações simultâneas;
7. **Item 2:** 4.980 horas/ano, com utilização de até 8 embarcações simultâneas;
8. **Item 3:** 1.510 horas/ano, com utilização de até 5 embarcações simultâneas;
9. **Item 4:** 882 horas/ano, com utilização de até 3 embarcações simultâneas;
10. **Item 5:** 1.930 horas/ano, com utilização de até 6 embarcações simultâneas.
11. A coluna **VALOR UNITÁRIO DA HORA (6)** corresponde ao valor da hora efetivamente empregada na operação da embarcação durante a execução dos serviços em atividade de navegação;
12. A coluna **VALOR TOTAL (7)** corresponde ao resultado da multiplicação do valor unitário (coluna 6) pela quantidade estimada de horas/ano (coluna 5).
13. Na proposta de preços, o **valor unitário da hora** deverá compreender **todos os custos, diretos e indiretos**, necessários à perfeita execução dos serviços contratados, **não sendo admitidos acréscimos posteriores a qualquer título**.
14. Deverão estar incluídos, de forma expressa, **todos os encargos incidentes e despesas inerentes à execução contratual**, tais como:
 - I - tributos, taxas, contribuições e encargos legais;
 - II - taxa de administração;
 - III - custos com materiais, insumos e serviços de apoio;
 - IV - encargos sociais, trabalhistas e previdenciários;
 - V - seguros obrigatórios e de responsabilidade civil;
 - VI - custos com eventuais períodos de ociosidade;
 - VII - despesas com condutores;
 - VIII - **combustível necessário para todo o trajeto contratado;**
 - IX - **e quaisquer outros custos direta ou indiretamente relacionados à execução do objeto.**

Em suma, o **valor unitário proposto** deverá representar o **preço final completo da hora de serviço**, contemplando **integralmente todos os custos decorrentes da contratação**, sem possibilidade de repactuação ou ressarcimento adicional.

CONDIÇÕES ESPECIAIS: CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TDR E SEUS ANEXOS;

NO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA APRESENTADA, DEVERÃO ESTAR INCLUÍDOS TODOS OS IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS PERTINENTES À EXECUÇÃO DO OBJETO;

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL;

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE;

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA POR SERVIDOR RESPONSÁVEL, DESIGNADO PARA VERIFICAÇÃO DA QUANTIDADE DE LICENÇAS EFETIVAMENTE ATIVAS DO REFERIDO SISTEMA, BEM COMO DEMAIS EXIGÊNCIAS FIXADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA;

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ORDEM DE SERVIÇO;

DATA DA PROPOSTA: ____/____/2025;

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

Assinatura do responsável pela contratação com carimbo



Documento assinado eletronicamente por **EDISANGELA DA SILVA BEZERRA, Apoio Administrativo**, em 18/11/2025, às 11:48, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018295571** e o código CRC **B0856EEB**.